



Auto de Penhora

AUTOS Nº 379/2003
AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente CIA. BAKSIRIM DE PETROLEO IPARAUNA
Requerido(a) LUDO COM. DE COMBUSTIVEL LTDA E OUTROS
Aos 12 dias do mês de JUNHO do ano
de dois mil e 7 TAPE nesta cidade e Comarca de CIÇA Estado do
Paraná, em à V. CAPITAL onde

em diligência nós Oficiais de Justiça - abaixo assinado - dirigimo-nos, em cumprimento ao respeitável mandado, retro, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da 14ª. VARA CÍVEL e lá estando, após as formalidades legais procedemos a Penhora do seguinte Bem:
IMÓVEL CONSTITUÍDO POR LOTE Nº 04, DA QUADRA
02, DA PLANTA VILA CAMERON NO BA. RIO BOQUEIRO,
NESTA CAPITAL COM A ÁREA TOTAL DE 562,50 M²,
INDICAÇÃO FISCAL Nº 070.88.004.000 MATRÍCULA
Nº 9006 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª.
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA CAPITAL.

em seguida A PENHORA Procedemos a depósito deste(s)
bem(ns) em mãos do Sr. Antonio GIMENEZ
o(a) qual aceitou, comprometendo-se a não abrir mão dos bens sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM. Dr. Juiz de Direito do feito, sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

x Antonio GIMENEZ
Depositário (a) R.G. Nº 3.591.565-6-PR